



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 372, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **WEDER SOARES ROCHA**, Contador devidamente habilitado da prefeitura, CRC nº 251176/O-6, inscrito no CPF sob o nº 273.514.368-60, e o servidor **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº 5061329144, inscrito no CPF sob o nº 119.943.678-06, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** do Convênio nº 101936/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, tendo como objeto a obra de reforma do Clube da 3ª Idade de Castilho/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 364, de 31 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 373, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de gestor e responsável técnico”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **WEDER SOARES DA ROCHA**, contador devidamente habilitado da prefeitura, CRC nº 251176/O-6, inscrito no CPF sob o nº 273.514.368-60, e o servidor **WILLIAN RICARDO CORREA CALESTINI**, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº 5061329144, inscrito no CPF sob o nº 119.943.678-06, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor e Responsável Técnico** de convênios a serem firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, tendo como objeto a

implantação de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas do Município de Castilho/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 365, de 31 de maio de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2106/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de 10 de junho de 2022, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 218.596.098-99, ocupante do emprego público de **Professor Adjunto**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2114/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de 10 de junho de 2022, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, a servidora **ROSANA DE FÁTIMA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 3 de 4

DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 094.781.888-01, ocupante do emprego público de **Agente de Desenvolvimento Infantil**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 376, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2116/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de 10 de junho de 2022, a servidora **DENISE DA SILVA FERREIRA BEVILAQUA**, inscrita no CPF sob o nº 261.989.368-21, ocupante do emprego público de **Professor de Educação Básica I - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 377, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público temporário a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2102/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, na data de 10 de junho de 2022, a servidora **RENATA TARGA**, inscrita no CPF sob o nº 381.552.408-35, ocupante do emprego público de **Professor PEB II - 24 Hrs - Temporário**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 70/2022

PREGÃO 15/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender a solicitação do Departamento de Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Roberto Aparecido Ferreira Promotor de Vendas - ME.
Avenida Arthur Gonçalves Salgado, 248 - Centro.
Iacanga - SP.
CNPJ (MF): 19.724.157/0001-98.
Lotes: 01 e 02.
Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Deivid V D Bressante - ME.
Rua Spinardi, 1.367 - Jardim Santa Clara.
Dracena - SP.
CNPJ (MF): 12.904-257/0001-57.
Lote: 03.
Valor: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).
Castilho - SP, 06 de junho de 2022.
Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 97/2022

PREGÃO 18/2022

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, relativo ao Recurso de Demanda Parlamentar nº 2021.092.31776, para atender a solicitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 13 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 845

Página 4 de 4

da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, **ADJUDICAR**, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada:

Enzo Veículos Ltda.
Avenida Ranulpho Marques Leal, 409 – Jardim Angélica.
Três Lagoas – MS.
CNPJ (MF): 05.950.849/0004-92.
Lote/Item: 01.
Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
Castilho – SP, 10 de junho de 2022.
Hélio Prates Brandão.
Pregoeiro.

Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, o lote/item do objeto licitado, à empresa abaixo delineada e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Enzo Veículos Ltda.
Avenida Ranulpho Marques Leal, 409 – Jardim Angélica.
Três Lagoas – MS.
CNPJ (MF): 05.950.849/0004-92.
Lote/Item: 01.
Valor: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).
Castilho – SP, 10 de junho de 2022.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 70/2022
PREGÃO 15/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos, para atender a solicitação do Departamento de Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 001, de 04/01/2022; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 10520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR, os lotes do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Roberto Aparecido Ferreira Promotor de Vendas – ME.
Avenida Arthur Gonçalves Salgado, 248 – Centro.
Iacanga – SP.
CNPJ (MF): 19.724.157/0001-98.
Lotes: 01 e 02.
Valor: R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).

Deivid V D Bressante – ME.
Rua Spinardi, 1.367 – Jardim Santa Clara.
Dracena – SP.
CNPJ (MF): 12.904-257/0001-57.
Lote: 03.
Valor: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).
Castilho – SP, 10 de junho de 2022.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 97/2022
PREGÃO 18/2022

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, zero quilômetro, relativo ao Recurso de Demanda Parlamentar nº 2021.092.31776, para atender a solicitação da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr.